



ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
 GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA



Senhor Presidente.
 Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o saneamento básico das avenidas, ruas e travessas do nosso município é fundamental para a melhoria de vida de nossos munícipes e de sua qualidade de vida;

Considerando ainda que, o período compreendido de dezembro a maio é conhecido como inverno amazônico por causa da quantidade de chuvas que acontece no norte do Brasil.


Considerando também, que precisamos encontrar formas de diminuir a distância da comunidade e do poder público no atendimento aos direitos da sociedade;

Considerando finalmente, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências para promover o bem estar da comunidade e de seus cidadãos, dispor e cuidar de seus interesses e de reconhecimento para Gestão Municipal, por isso subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 268 /2019

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal providencie A LIMPEZA E ABERTURA DAS VALAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E CALÇAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO na Rua Sossego, na Comunidade Recomeçar, no bairro Santa Lúcia II, neste Município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 07 de agosto de 2019.


 Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
 Vereador - PDT

